



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Por muitos séculos, o templo foi considerado o espaço de ligação com Deus. No entanto, Jesus Cristo rompeu com essa concepção ao ensinar uma nova forma de união com o Altíssimo: a igreja. Palavra de origem grega, “igreja” significa reunião de pessoas. Assim, Jesus transferiu o foco do templo — as monumentais construções — para afirmar que Deus se faz presente na comunhão entre os homens. Edificou, portanto, a Igreja de Cristo no coração dos fiéis.

São ensinamentos de mais de dois mil anos, mantidos vivos pela fé de homens e mulheres que, ao longo dos séculos, dedicaram suas vidas para que Deus se fizesse presente entre nós. Pessoas de coragem, que mantiveram acesa a chama da Igreja. Entre elas, destaca-se um menino nascido em 12 de junho de 1990, de nome Dênis Aparecido Mendes Pereira — hoje conhecido como Padre Denis, nosso homenageado.

Filho de José Pereira Neto (in memoriam) e Fátima Augusto Mendes Pereira, Padre Denis nasceu na cidade de Cotia, sendo o terceiro de quatro irmãos. Desde a infância, revelou profundo senso vocacional: aos cinco anos, já expressava com convicção o desejo de seguir o sacerdócio ministerial. Sua maior alegria, desde então, era estar na Casa de Deus e servir ao Altar.

Aos 17 anos, no dia 11 de fevereiro de 2008, Padre Denis ingressa no Seminário Diocesano São José, e, ao longo de 10 anos de formação, obteve graduação em Filosofia pelo Centro Universitário Assunção- UNIFAI; e bacharelado em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

No dia 1º de dezembro de 2017, recebeu a ordenação diaconal, adotando como lema: “Serás profeta do Altíssimo, ó menino” (Lc 1,76) — frase que remete à sua vocação precoce e à experiência missionária vivida entre abril e julho de 2018, na Diocese de Pemba, Moçambique, ocasião que marcou profundamente sua trajetória ministerial. Ao retornar da missão na África, foi ordenado presbítero em 19 de agosto de 2018, dia de Nossa Senhora da Assunção, por Dom Frei João Bosco Barbosa de Sousa. Desde então, tem exercido seu ministério presbiteral nas cidades de Barueri, Cotia e Carapicuíba.

No dia 21 de dezembro de 2022, em solene celebração, o Padre Denis foi empossado como pároco da Paróquia São Luís Gonzaga e Santa Teresinha do Menino Jesus. Desde então, ao lado de seus

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

dedicados paroquianos, implementou a Pastoral da Caridade, que presta assistência material e espiritual a cerca de 40 famílias.

Em 2024, idealizou e realizou o 1º Encontro de Casais com Cristo (ECC), com o objetivo de promover a restauração dos matrimônios a partir da vivência com Jesus Cristo. Já em 2025, atento aos desafios enfrentados pela juventude contemporânea, organizou o 1º Encontro de Jovens com Cristo (EJC), reunindo aproximadamente 120 participantes.

Destaca-se também a atuação do Padre Denis na defesa da inclusão. No âmbito acadêmico, obteve, em 2024, o título de mestre em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com a dissertação intitulada "A Inclusão dos Surdos no Ensino Superior e o papel do tradutor/intérprete". No campo pastoral, assumiu o cargo de Assessor Eclesiástico da Pastoral dos Surdos na Diocese de Osasco.

É notório o carinho do Padre Denis por São Roque. Em suas homilias e pregações, costuma exaltar as belezas naturais da cidade e a hospitalidade de seu povo, referindo-se carinhosamente ao município como "Suíça Brasileira". Em suas andanças por outras localidades, sempre convida os fiéis a visitarem São Roque e desfrutarem de suas atrações turísticas.

A palavra "padre" tem origem no latim *pater*, que significa "pai". Em línguas como o espanhol (*padre*) e o inglês (*father*), essa equivalência é direta. Surge, então, a indagação: como o "pai" espiritual de tantos são-roquenses não seria também, ele próprio, são-roquense? Assim, a presente concessão não apenas reconhece sua dedicação e serviço, mas corrige um desencontro simbólico: o nosso estimado "pai" Denis passa, com justiça, a ser também nosso concidadão são-roquense.

Caminhando para o encerramento desta homenagem, compartilho uma reflexão que se mostra especialmente oportuna. Trata-se de um episódio ocorrido em 2005, atribuído ao cardeal Francis George, então arcebispo de Chicago, logo após o conclave que elegeu o Papa Bento XVI.

Na ocasião, o novo Papa saudava os fiéis do alto da Basílica de São Pedro, acompanhado dos cardeais eleitores. Enquanto os olhos do mundo se voltavam para aquele momento histórico, o cardeal George permanecia em silêncio, com o olhar distante, fixo nas ruínas do antigo Império Romano. A cena despertou a curiosidade de repórteres, que mais tarde o indagaram sobre o motivo daquela expressão contemplativa.

Sua resposta, simples e poderosa, ecoa até hoje: "Eu estava olhando em direção ao Circus Maximus, ao Monte Palatino, de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

onde um dia reinaram os imperadores, de onde partiram os decretos de perseguição aos cristãos. E então me perguntei: onde estão seus sucessores? Onde está o sucessor de Júlio César? Onde está o sucessor de Marco Aurélio? E, por fim... quem se importa? Mas se quiserem ver o sucessor de Pedro, ele está aqui ao meu lado, sorrindo e acenando para as multidões.”

Inspirado nessa mesma linha de pensamento, convido à contemplação: dois mil anos se passaram desde o nascimento de Jesus Cristo. Neste tempo, impérios surgiram e desmoronaram; reis ascenderam e caíram; o mundo foi redescoberto, novas tecnologias criadas, outras tornadas obsoletas. E, ainda assim, a Igreja de Cristo permanece.

Permanece firme, edificada sobre a pedra de Pedro. Permanece viva, presente entre nós. Permanece visível também em nossa cidade, na simplicidade da Capela São Luís Gonzaga, no bairro do Tabão. Permanece nas mãos firmes e no coração devoto de Padre Denis e de sua comunidade, que mantêm viva a fé e o amor que Jesus Cristo nos ensinou há dois milênios.

Isso posto, **Diego Gouveia da Costa**, por intermédio do Protocolo Nº 916/2025, de 21 de janeiro de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025

De 21 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Padre Denis Aparecido Mendes Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Reverendíssimo **PADRE DÊNIS APARECIDO MENDES PEREIRA.**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 21 de janeiro de 2025.

DIEGO COSTA
Vereador